



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.222, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.850, de 20 de outubro de 2022 e de conformidade com a Lei nº 6.056, de 10 de novembro de 2022, e,

Considerando os artigos nºs 43 e 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais), destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, a fim de atender convênio com a Prodesp - Poupatempo, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

Despesa 1021 - 08.01.00 - 23.691.6003.2674 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 98.300,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será coberto através da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Ensino Fundamental

Ficha nº 164 - 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000.....R\$ 17.000,00

II - Secretaria Municipal de Esportes

Ficha nº 373 - 11.01.00 - 27.812.3007.2108 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III - Secretaria Municipal de Saúde

Ficha nº 395 - 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de
Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000.....R\$ 36.300,00

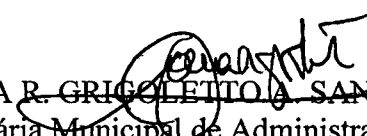
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de novembro de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.



SONIA R. GRIGOLETTO SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.